

PORTARIA Nº 210/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os arts. 11 e 12 da Resolução n º 004/2013- CPJ, que Institui diretrizes para a implementação do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando a deliberação tomada na 80ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores, que elegeu os Membros para integrar a Comissão Permanente de Segurança Institucional e a Portaria nº 200/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os Membros e Servidores, adiante nominados, para compor a Comissão de Segurança do Patrimônio, das Instalações e do Acesso aos Prédios:

I - José Kasuo Otsuka - Promotor de Justiça;

II - José Maria Teixeira - Diretor-Geral ;

III - Edson Pereira Nunes – Diretor de Inteligência;

IV - Jair Kennedy Félix Monteiro - Chefe do Departamento Administrativo;

V - João Ricardo Araújo Silva - Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

